



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 3320, DE 11 FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente -CONDEMA, para exercerem o mandato dos anos 2025- 2026, tendo em vista a Lei nº 511 de março de 1993:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

1 – COINTA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari)

Titular: Cleiton Oliveira dos Santos

Suplente: Pedro Freitas de Oliveira

2 – Superintendência de Meio Ambiente

Titular: Rafael Gomes da Silva

Suplente: Leticia Martos Garcia

3 – Polícia Militar Ambiental

Titular: Capitão Hemerson do Nascimento

Suplente: Valdanio Rodrigues Alves

4 – Agraer/Iagro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Titular: Simone Sorgato

Suplente: Luiz Felipe Monteiro da Rosa

5 – Câmara de Vereadores Municipais

Titular: Amauri Olartechea

Suplente: Flavio Roberto Alves de Brito

II – Representantes de Órgãos Não Governamentais:

1 – Representantes da Acepan

Titular: Rafael Antunes de Arruda

Suplente: Luiz Roberto Roque

2 – Representantes do Conselho Gestor APA Sete quedas dos Rio Verde s

Titular: Alexandre Catafesta Neto

Suplente: Thyago Alves Nogueira

3 – Sindicato Rural

Titular: Nelson Tavares

Suplente: Silvio José da Fonseca

4 – Associação Comercial

Titular: Jose Roberto da Luz Brito

Suplente: Rosicleia Medis Brioschi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal